PORTARIA Nº 1.275/SPO, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

Homologa o curso teórico e prático de MMA-CEL da Faculdade de Tecnologia de São José dos Campos-Fatec/SJC.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00066.027807/2018-62,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso teórico e prático de Mecânico de Manutenção Aeronáutica- MMA, habilitação Célula - CEL pela base de certificação publicada na IS 141-002B, da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-FATEC/SJC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA

Publicado no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2019, Seção 1, página 28.